



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJ - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO – CEP 74823-030
Telefone/fax: (62) 3240-9600, e-mail: cpl.srgo@dpf.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2017

A Superintendência Regional no Estado de Goiás, com sede na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº 826, Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pelo Superintendente Regional Umberto Ramos Rodrigues, nomeado(a) pela Portaria nº 2877-MJ de 30 de Dezembro de 2011, publicada na Seção 1 do DOU 01 de 02 de Janeiro de 2011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 08295.018602/2016-95, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA** conforme condições especificadas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

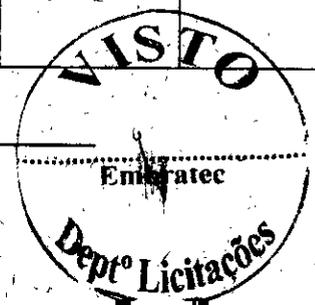
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
GRUPO	1	Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis nos veículos que compõem a frota da SR/PF/GO e os apreendidos com autorização judicial de uso pela Polícia Federal - (Taxa de Administração).	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VISTO
Embratrec
Deptº Licitações

1	2	Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção operacional, preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da SR/PF/GO - (Taxa de Administração).	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	Fornecimento de Combustível (Gasolina - comum e aditivada; Diesel - comum, aditivado, S50, S10 e Biodiesel; e Etanol - comum e aditivado, ARLA e demais aditivos).	R\$ 49.990,00	R\$ 599.880,00
	4	Fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos originais e/ou genuínos, novos, de primeiro uso, necessários a manutenção da frota de veículos da SR/PF/GO.	R\$ 29.994,00	R\$ 359.928,00
	5	Serviços de manutenção em geral incluindo socorro mecânico e por guincho/reboque dos veículos (terrestres) que compõem a frota da SR/PF/GO.	R\$ 19.996,00	R\$ 239.952,00
	6	Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento, por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis nos veículos que compõem a frota da SR/PF/DF e os apreendidos com autorização judicial de uso pela Polícia Federal - (Taxa de Administração).	R\$ 0,00	R\$ 0,00
G R U P O 2	7	Serviços de gestão de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção operacional, preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da SR/PF/DF - (Taxa de Administração).	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	8	Fornecimento de Combustível (Gasolina - comum e aditivada; Diesel - comum, aditivado, S50, S10 e Biodiesel; e Etanol - comum e aditivado, ARLA e demais aditivos).	R\$ 44.991,00	R\$ 539.892,00
	9	Fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos originais e/ou genuínos, novos, de primeiro uso, necessários a manutenção da frota de veículos da SR/PF/DF.	R\$ 16.996,60	R\$ 203.959,20
	10	Serviços de manutenção em geral incluindo socorro mecânico e por guincho/reboque dos veículos (terrestres) que compõem a frota da SR/PF/DF.	R\$ 8.998,20	R\$ 107.978,40



2.2. Conforme apurado no Pregão, a taxa a ser aplicada ao faturamento é (-0,02%), sobre todos os serviços e produtos.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

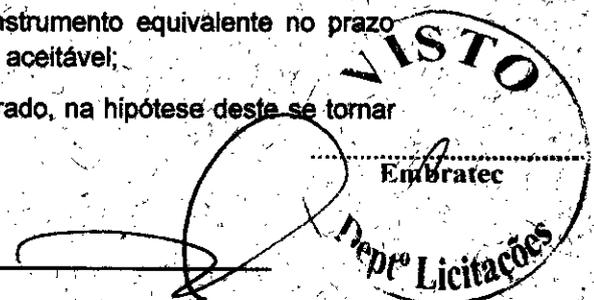
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.2. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.3. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.4. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



5.6.5. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

6.4. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico 4/2017 e seus anexos, a proposta da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., única classificada no Pregão Eletrônico 4/2017

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Goiânia-GO, 13 de junho de 2017

UMBERTO RAMOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

LUCIANO RODRIGO WELAND
RG: 3027063209 SSP/RS
CPF: 952.835.520-04

Jeferson Thomas



RG 1047554553 SSP/RS
CPF 656.045.470-34

